

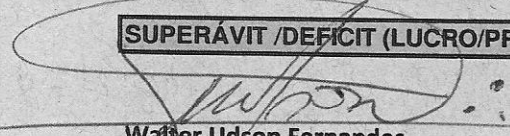
**Demonstrações
Financeiras do
MEC - MIXTO
ESPORTE
CLUBE**

2019

MIXTO ESPORTE CLUBE - MEC
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
CNPJ - 03.483.120/001-85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

RECEITAS OPERACIONAIS		1.462.142,77
Receitas com bilheteria		-
Receitas com repasse de direitos federativos e empréstimos		28.368,55
Receitas de transmissões televisivas		-
Receitas com Publicidade e Patrocínio		155.000,00
Receita com a participação Copa do Brasil		1.150.000,00
Receitas com associados (manutenção e frequência)		-
Receitas com premiações e Loterias Timemania		0,00
Outras receitas		128.774,22
CUSTOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		755.272,77
Gastos com pessoal		-
Salários e encargos		452.807,09
Custo com formação de atleta		24.621,52
Direito de imagem e de arena		-
Amortização de custos com atletas		0,00
Gastos gerais		277.844,16
SUPERÁVIT/DEFICIT (LUCRO/PREJUÍZO) BRUTO		706.870,00
DESPESAS OPERACIONAIS		816.870,00
Despesa com pessoal		0,00
Despesas gerais e administrativas/fornecedores		0,00
Serviços profissionais		0,00
Despesas trabalhistas e previdenciárias		0,00
Despesas Obrigações trabalhistas		0,00
Despesas Previdenciárias patrocínio e bilheteria		57.500,00
Despesas com depreciação e amortização		0,00
Despesas com provisões (com contingências, devedores duvidosos)		637.000,00
Outras Receitas (Despesas) operacionais		12.370,00
Empréstimos		110.000,00
Total Geral		1.572.142,77
SUPERÁVIT /DEFICIT (LUCRO/PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		(110.000,00)

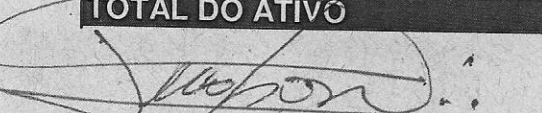

Waíter Udson Fernandes
Presidente

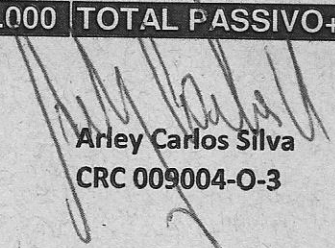

Arley Carlos Silva
CRC 009004-O-3

MIXTO ESPORTE CLUBE - MEC

Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2019 (Em \$ mil)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Caixa Equivalente de caixa	1.000	Fornecedores	0
valores a receber liquido	0	Emprestimos Financiamentos	110.000
Outros ativos	0	Obrigações trabalhistas	3.614.200
		Obrigações tributárias	802.436
Contas vinculadas		Obrigações Cíveis	150.000
		Direito de imagem	0
		Outras Obrigações	0
			0
			0
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.000	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.676.635
Não Circulante		Não Circulante	
Imobilizado liquido	10.000	Parcelamento de tributos	
Direitos sobre atletas contratados	0	Debitos com terceiros	0
Direitos sobre atletas em formação	0	Prov p/Contingencias	0
Marca registrada	0		
	0		
	0		
TOTAL DO REAL LP	10.000	TOTAL EXIG LP	0
Permanente		Patrimônio Líquido	
Investimentos		PL	
Investimentos		Capital Social	0
		Reservas de Capital	0
		Reservas de Lucros	0
		Superavit/deficit	-110.000
		Passivo a descoberto	-4.555.635
TOTAL DO AT PERMANENTE	0	TOTAL PL	-4.665.635
TOTAL DO ATIVO	11.000	TOTAL PASSIVO+PL	11.000


Walter Uudson Fernandes
Presidente


Arley Carlos Silva
CRC 009004-O-3

MIXTO ESPORTE CLUBE

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31/12/2019 (Reais).

1. Contexto Operacional

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Mixto Esporte Clube, com sede social administrativa e foro jurídico na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Clube foi fundado em 20 de Maio de 1934, é uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, e tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades, podendo exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, Mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31/12/2019- (Em reais). O exercício de 2019 apresentou dificuldades ao caixa do Mixto Esporte Clube com a ausência de recursos e a não obtenção de receitas significativas com negociações de direitos econômicos de atletas, e de empresas patrocinadoras, que entre outros fatores impactaram diretamente na gestão financeira do clube, desta forma o orçamento foi severamente afetado pelos eventos mencionados.

Todas as ações promovidas pelo Mixto Esporte Clube para reverter a situação atual em que vive o clube foram:

- Buscar novos contratos de patrocínios;
- Investimento contínuo na base, valorizando novos jogadores que possam reforçar o time principal e alcançar destaque nacional e internacional;
- Renegociação de empréstimos e alongamento das dívidas;
- Expectativa da adequação do passivo fiscal decorrente do desdobramento da MP 671/15 - Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT.

2. 1 Base para apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem: a legislação societária brasileira, as resoluções específicas às entidades desportivas emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Essas Demonstrações Financeiras estão também em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As normas e interpretações emitidas, mas vigentes a partir de 01/01/2018, são divulgadas abaixo. O clube adotou essas normas quando elas entraram em vigor. ITG – 2003 Entidade Desportiva Profissional: Em 7 de dezembro de 2017, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu a ITG - 2003 (R1), que substitui a ITG – 2003.

As principais alterações dessa ITG referem-se a:

- Os valores relativos aos direitos de imagem não compõem o ativo intangível devendo ser lançados no resultado do exercício em contrapartida ao passivo que lhe deu origem;
- Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível;
- Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração;
- No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênere, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram autorizadas para a emissão pela diretoria do clube, 30 de março de 2019, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. FORNECEDORES

Nome		(%)
		100%

Não registramos pendências com fornecedores em 31.12.2019.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, incluem os valores em espécie, os depósitos bancários e o fundo fixo.

5. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são demonstradas pelo valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos a serem apropriados ao resultado de acordo com o regime de competência, no exercício de 2019 não foi identificado despesas com a classificação de pagamento antecipado.

6. IMOBILIZADO

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos a depreciação acumulada pelo método linear. O clube declara como imobilizado somente a sua academia de ginástica.

7. INTANGÍVEL

Nessa rubrica foram registrados os gastos diretamente relacionados com a contratação e renovação de atletas profissionais, gastos de atletas em formação individualizados por atleta e categoria no processo de formação e conforme determinado pela resolução nº 1.429/2013. A amortização dos gastos com a contratação de atletas profissionais é realizada de acordo com o prazo de cada contrato.

No ato da profissionalização de um atleta das categorias de formação, os gastos acumulados até então, serão transferidos do intangível em formação para o intangível e amortizados com base no prazo contratual. No encerramento do exercício é avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira (imparment) do valor líquido contábil de cada atleta em formação. Constatada que, tal recuperação, total ou parcial não se realizará, é constituída provisão para a perda ou baixa do ativo (imparment).

Em 31/12/2019, o Clube mantém vínculo com 15 atletas profissionais entre contratados, atletas formados e atletas emprestados. O percentual de participação nos direitos econômicos dos atletas é assim representado:

Atletas	% Direito Econômico		Atletas	% Direito Economico	
	MEC	Terceiros		MEC	Terceiros
Cicero Manoel Vitor da Conceição	100	0			
João Pedro Oliveira Queiroz de Campos	100	0			
Victor	40	60			
	40	60			

(i) Custo de atletas em formação

Todo gasto aplicado na formação dos atletas, antes de se formarem profissionais, é controlado de forma individualizada nessas contas. Os valores passam a ser amortizados pelo prazo de contrato somente quando os atletas se tornam profissionais ou baixados integralmente, quando os mesmos são dispensados pelo Clube. Em 31 de dezembro de 2019, os gastos relacionados à formação de atletas somaram R\$ 98.523,69. Em decorrência da dispensa dos atletas no final do ano de 2019, foi registrado como despesa do exercício.

(ii) Direito de Imagem

A ITG – 2003 (R1) Entidade Desportiva Profissional, alterou a partir de 01/01/2018, os valores relativos aos direitos de imagem que não compõem o ativo intangível devendo ser lançados no resultado do exercício em contrapartida ao passivo que lhe deu origem. Em 2018, o Mixto Esporte Clube não adotou a sistemática de pagamento de direito de imagem.

É de registrar que com transmissão dos jogos via contrato com a Televisão centro América deve ser avaliado a possibilidade de um passivo.

8. DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias, até a data do balanço se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são representadas como passivo não circulante.

9. IMPOSTOS

a) Imposto de renda e contribuição corrente

Em virtude do Mixto Esporte Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza de benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo decreto NE 3.000, de 26/03/1999, e o artigo 195 da Constituição federal.

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Imposto/Contribuição Aliquota		(%)
PIS	Programa de Integração Social	1,65%
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	7,60%
INSS	Seguridade Social	5%

b) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

c) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

d) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube por manter equipe de futebol profissional a contribuição empresarial da Seguridade Social é deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

e) Dívidas fiscais e sociais (PROFUT)

PROFUT - Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro refere-se ao parcelamento da Lei nº 13.155/2015 referente aos débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego. São informados no balanço.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Mixto Esporte Clube tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

g) Provisões para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração do clube e seus assessores jurídicos.

h) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondes encargos e variações monetárias, até a data do balanço se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são representadas como passivo não circulante.

9. RECONHECIMENTO DA RECEITA

a- Receita Geral

Compreende o valor justo da contraprestação a receber. O clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade.

b- Receitas com repasses de direitos federativos:

São contabilizados no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

c- Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

TOTAL Direitos Antecipação Luvas

(i) TOTAL Transmissão em TV aberta

	Total
Ano de 2018	30.000,00
Ano de 2019	30.000,00
Total	60.000,00

(ii) Durante o ano de 2019, o Clube firmou novo contrato de cessão de direitos de transmissão e exibição dos jogos do Campeonato Mato Grossense de Televisão, o que gerou o direito de recebimento de luvas pelo Clube no montante de R\$ 30.000,00 em 2019. O Mixto Até a presente data não recebeu cópia do contrato firmado com a Televisão Centro América.

d- Receita com cotas de participação

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

Receita com patrocínio e publicidade

Ano	Total
Ano de 2018	124.000,00
Ano de 2019	155.000,00

e- Receitas de royalties

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

No ano de 2019 o Mixto Esporte Clube não recebeu nenhuma receita referente a royalties.

f- Receita a realizar

As receitas recebidas antecipadamente, são registradas no passivo circulante e no passivo não circulante de acordo com o prazo de realização da receita.

No ano de 2019 o Mixto Esporte Clube o clube registrou todas as receitas, não ficou nenhuma receita a realizar no ano de 2020.

g- Demonstração do resultado abrangente

O Mixto Esporte Clube não possui itens de receitas e despesas que afetem a demonstração do resultado abrangente, dessa forma, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

10. DESPESAS COM ACORDOS

A Diretoria do Mixto Esporte Clube realizou um acordo com a justiça trabalhista, e passou a depositar recursos para atender o referido acordo cobrindo uma quantidade de 30 ações.

No ano de 2019 foram descontadas da premiação da Copa do Brasil num total de R\$ 624.871,51

11. DESPESA COM CONTINGÊNCIAS

Corresponde substancialmente ao reflexo da revisão da administração com base no CPC nº 25, quanto às contingências na esfera trabalhista, cível e tributária.

Contingências

Contingências Trabalhistas	3.614.199,75
Contingências Tributárias	802.435,68
Cíveis	150.000,00
Total	4.566.635,43

O valor referente contingências trabalhistas continua com o saldo inicial, tendo em vista que ainda não foi ajuizada os valores pagos conforme quadro abaixo que detalha os pagamentos já realizados.

Total de processos	2018	2019	2020
Trabalhistas	66	82	82
Tributárias	2	2	2
Cíveis	1	1	1
Total	69	85	85

De 2018 para 2019 os números se mantiveram, não tendo o surgimento de novas demandas trabalhistas de anos anteriores.

A Diretoria conta hoje com uma boa estrutura e tem evitado que o clube perca ações principalmente à revelia como acontecia em gestões anteriores. trabalhista.

Dividas ajuizadas na procuradoria geral da união referente ao INSS e FGTS do Mixto Esporte Clube.

Total da Divida	Saldo devedor	Valor já pago	Saldo
INSS	326.541,35	0,00	326.541,35
FGTS	475.894,33	327.156,81	148.737,52
Total	802.435,68	327.156,81	475.278,87

O total de dividas ajuizadas via procuradoria Geral da União permaneceram sem acréscimo.

12. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

No ano de 2019 dado principalmente aos inúmeros problemas que o Mixto Esporte Clube atravessou nos últimos anos, com inúmeras ações trabalhistas, cheques devolvidos, protestos em cartórios, não houve movimentação financeira total apenas de forma parcial, através de conta corrente (movimentação bancária), a maioria das operações foram realizadas através do caixa em moeda corrente, destacamos que nesse período o clube manteve aberta duas contas correntes, uma junto a Caixa Econômica Federal e outra junto ao Sicredi.

Receitas com repasse de direitos federativos e empréstimos	28.368,55
Receitas com Publicidade e Patrocínio	155.000,00
Receita com a participação Copa do Brasil	1.150.000,00
Outras receitas	109.985,75
Timemania	73.902,17
Total	1.517.256,45

(j) Refere-se ao direito de arena. Está previsto no art. 42, § 1º, da Lei 9.615/98 (Lei Pelé) e decorre de participação do atleta nos valores obtidos pela entidade esportiva com a venda da transmissão ou retransmissão dos jogos em que ele atua, seja como titular, seja como reserva, ou seja, trata-se de uma cláusula contratual oriunda da própria lei. Conforme dispõe o art. 42 § 1º da referida lei, salvo convenção coletiva de trabalho em contrário, 5% (cinco por cento) da receita proveniente da exploração de direitos desportivos audiovisuais serão repassados aos sindicatos de atletas profissionais, e estes distribuirão, em partes iguais, aos atletas profissionais participantes do espetáculo, como parcela de natureza civil valor retido do Mixto Esporte clube em 2019 R\$ 57.500,00

13. RECEITAS REFERENTE A TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS

No ano de 2019, o Mixto Esporte Clube recebeu o valor de R\$ 28.368,55 referente ao Mecanismo Solidariedade Fifa sobre transações referente ao atleta Anderson Patrick.

14. GASTOS COM PAGAMENTO A CBF FMF E FEDERAÇÕES ESTADUAIS

Os gastos abaixo relacionados referem-se a alvará de funcionamento a taxas CBF e a taxas FAAP e federações referente a transferência de atletas.

Descrição	Valores pagos
CBF	10.824,96
FAAP	832,52
Federações	24.924,00
FMFMT	2.500,00
Outros	
Total	39.081,48

15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei. Os valores são penhorados diretamente da fonte pagadora dos recursos e bloqueios bancários, para liquidação dos processos trabalhistas e de ações cíveis de acordo com os mandados de penhora e execução.

Total de processos	2018	2019
Depositos ações trabalhistas TRT	15.000,00	708.773,68
Depositos de ações Civis	0,00	0,00
Depositos de ações Fiscais	0,00	0,00
Total	15.000,00	708.773,68

16. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

No ano de 2019 o Mixto Esporte Clube operou com empréstimos.

Relação	2018	2019
Altamiro	10.000,00	0,00
Fause Chauchar	0,00	110.000,00
	0,00	
Total	10.000,00	110.000,00

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

O saldo em 31 de dezembro de 2019 desse item:

Total de processos	2018	2019
IRRF a recolher	0	0
ISS a recolher	0	0
Cofins a recolher	0	0
IRPJ	0	0
IOF	0	0
Total	0,00	0,00

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O Mixto Esporte Clube possui os seguintes saldos de obrigações trabalhistas e sociais, parte patronal.

Total de processos	2018	2019
IRRF a recolher folha	0	0
INSS sobre folha	0	0
	0	0
Total	0	0

19. CONTAS A RECEBER, VALORES A RECEBER, ADIATAMENTOS DIREITOS A RECEBER, OUTROS CRÉDITOS, RECEITAS A APROPRIAR

Para essas contas acima relacionadas não teve movimentação durante o período de análise.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

19.1 - Possibilidade de passivo para o MIXTO ESPORTE CLUBE – receita federal

Com base nos artigos 167 a 174 do regulamento de imposto de Renda aprovado pelo decreto NE 3.000, de 26/03/1999, e artigo 195 da Constituição Federal o Mixto Esporte Clube, deve Diligenciar a Federação Matogrossense de Futebol sobre os recolhimentos retidos nos borderôs financeiros onde o Mixto Esporte Clube, Figura como Mandante dos jogos nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 afim de evitar possíveis passíveis tributários;

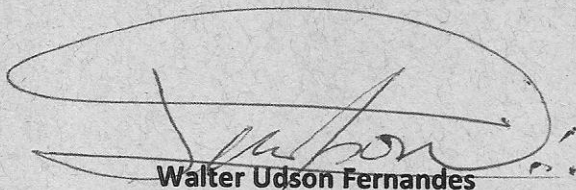
Diligenciar aos ex-presidentes do Mixto Esporte Clube nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 sobre qual foi a prática que o clube adotou de retenção e não recolhimento do INSS e FGTS de seus funcionários e jogadores;

Diligenciar aos ex-presidentes do Mixto Esporte Clube nos anos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, para que apontem a origem de entradas dos recursos no caixa do Mixto Esporte Clube, afim de evitar possíveis demandas do Ministério Público Federal, e possíveis Auditorias da Receita Federal e do Instituto Nacional de Seguridade Social;

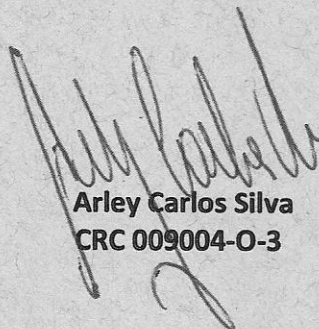
(*faz parte destas demonstrações contábeis, a prestação de contas anual do clube)

19.2 - Possibilidade de passivo para o MIXTO ESPORTE CLUBE - Tributos

Com objetivo de dar mais transparência e levando em consideração que o Clube ao longo do tempo deixou de recolher tributos referente a FGTS e INSS recomendamos um estudo minucioso para o período de 2014 a 2019 com memória de cálculo ano a ano.



Walter Udson Fernandes
Presidente



Arley Carlos Silva
CRC 009004-O-3